



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO Nº 01/2019

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O Município de Araraquara, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado CONCEDENTE, E DE OUTO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Alisson Oliveira Gadelha**, Engenheiro, portador RG nº 15.640.750-4 e CPF sob nº 282.171.348-71, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência pelo período adicional de 30 (trinta) dias a partir de 1º/05/2022, o Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, passando o mesmo a vigorar até 30 de junho de 2022.

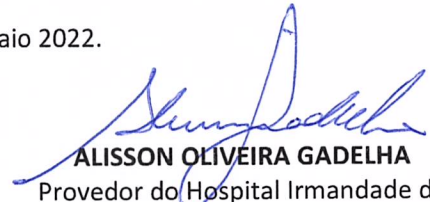
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas e aditadas no Contrato 01/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

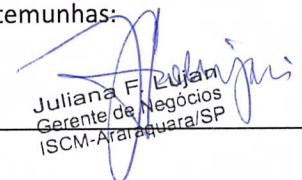
Araraquara, 31 de maio 2022.


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara


ALISSON OLIVEIRA GADELHA
Provedor do Hospital Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.


Juliana F. Lujan
Gerente de Negócios
ISCM-Araraquara/SP

2.


EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP